REGULAMENTO DA CAMPANHA

Campanha Cashback R$ 50 — Quita

Empresa promotora: Quita Tecnologia Ltda. **CNPJ:** 42.426.994/0001-52

Período: 05/11/2026 a 20/11/2026

1 Sobre a campanha

A campanha Cashback R$ 50 — Quita é uma iniciativa promocional da Quita Tecnologia Ltda., criada para oferecer um benefício aos novos clientes que realizarem sua primeira operação na plataforma durante o período de vigência da campanha, desde que atendam a todas as condições estabelecidas neste regulamento.

Ao participar da campanha, o cliente declara que leu, compreendeu e concorda com as regras e condições descritas neste documento.

2 Qual é o benefício?

Os participantes que cumprirem todos os critérios da campanha terão direito a **R$ 50,00 (cinquenta reais) de cashback**.

Para receber o benefício, o cliente deverá:

- Ser um novo cliente da Quita, sem operações anteriores na plataforma;
- Ter cadastro ativo na Quita;
- Ser pessoa física e ter, no mínimo, 18 anos completos;
- Realizar sua primeira operação durante o período da campanha;
- Realizar uma operação com valor superior a R$ 1.000,00 (mil reais);
- Ter a operação aprovada e efetivamente liquidada pela Quita;
- Cumprir todas as demais condições deste regulamento.

Importante: o cashback é válido exclusivamente para a primeira operação do cliente na Quita. Operações posteriores não dão direito ao benefício, mesmo que atendam ao valor mínimo estabelecido.

3 Quem pode participar?

Poderão participar da campanha pessoas que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

1. Ser pessoa física, maior de 18 anos;
2. Possuir cadastro ativo na Quita;

3. Não ter realizado nenhuma operação anteriormente na plataforma;
4. Realizar sua primeira operação entre 05/11/2026 e 20/11/2026;
5. Realizar uma operação com valor superior a R$ 1.000,00;
6. Utilizar cartão de crédito próprio, de titularidade do participante;
7. Ter a operação aprovada e efetivamente liquidada pela Quita;
8. Informar dados cadastrais e de pagamento verdadeiros e consistentes.

4 Quem não tem direito ao cashback?

Não serão elegíveis ao benefício:

- Clientes que já tenham realizado operações anteriormente na Quita;
- Clientes que realizarem operações com valor igual ou inferior a R$ 1.000,00;
- Operações realizadas com cartão de crédito de terceiros;
- Operações canceladas, recusadas ou não concluídas;
- Operações aprovadas, mas não efetivamente liquidadas;
- Operações realizadas fora do período de vigência da campanha;
- Cadastros com informações inconsistentes ou divergentes;
- Operações que não atendam aos critérios de segurança e validação da Quita.

A identificação de fraude, tentativa de manipulação da campanha ou descumprimento das regras poderá resultar na desclassificação do participante, mediante análise da situação.

5 Como receber o cashback?

Após a aprovação e a efetiva liquidação da primeira operação elegível, o cliente terá direito ao cashback de R$ 50,00.

Para solicitar o pagamento, deverá entrar em contato com a Quita por um dos seguintes canais oficiais:

- WhatsApp oficial da Quita;
- Chat do aplicativo Quita;
- Chat disponível no site oficial da Quita.

Durante a solicitação, o cliente deverá informar uma chave Pix de sua titularidade, vinculada ao mesmo CPF utilizado no cadastro e na operação.

O pagamento será realizado exclusivamente via Pix, para uma chave cadastrada no CPF do participante.

A Quita poderá solicitar informações adicionais ou confirmação de identidade para validar a titularidade da conta e garantir a segurança do pagamento.

Importante:

- A chave Pix informada deverá pertencer ao próprio participante.
- Não serão aceitas chaves Pix de terceiros.
- Após o cadastro da solicitação, a chave Pix não poderá ser alterada.
- O cashback é pessoal e intransferível.

6 Prazo para pagamento

Após a solicitação do cashback e a conclusão das validações necessárias, o pagamento será realizado em até **20 (vinte) dias úteis**.

Caso sejam necessárias informações adicionais para confirmar a identidade ou validar os dados do participante, o prazo poderá ser contado a partir da conclusão dessas verificações.

7 Período de validade

A campanha será válida para operações realizadas entre 05 de novembro de 2026 e 20 de novembro de 2026, inclusive.

Somente serão consideradas elegíveis as primeiras operações iniciadas e concluídas dentro desse período, desde que aprovadas, efetivamente liquidadas e em conformidade com os demais critérios deste regulamento.

Operações realizadas fora do prazo não darão direito ao benefício.

8 Condições gerais

- A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.
- O benefício é limitado a um cashback de R$ 50,00 por participante.
- Cada participante poderá receber o benefício uma única vez, exclusivamente pela primeira operação elegível.
- O cashback não poderá ser convertido em outro benefício, transferido ou utilizado por outra pessoa.
- A concessão do cashback está condicionada à aprovação e à efetiva liquidação da operação, além da validação dos dados do participante.
- A Quita poderá solicitar documentos ou informações adicionais para confirmar a identidade do participante e a regularidade da operação.
- A Quita poderá adotar medidas de segurança diante de indícios de fraude, irregularidade ou tentativa de obtenção indevida do benefício.
- A campanha não altera as condições comerciais, taxas, encargos ou demais condições da operação contratada, que deverão ser apresentados ao cliente antes da conclusão.

9 Alterações e suspensão da campanha

A Quita Tecnologia Ltda. poderá alterar, suspender ou prorrogar a campanha, mediante comunicação em seus canais oficiais, respeitando a legislação aplicável e os direitos dos participantes que já tenham cumprido os requisitos para receber o benefício.

A Quita reserva-se o direito de realizar verificações necessárias para garantir o cumprimento das regras e a segurança da campanha.

10 Canais de atendimento

Em caso de dúvidas sobre a campanha, elegibilidade ou solicitação do cashback, o participante poderá entrar em contato com a Quita por seus canais oficiais de atendimento.

11 Disposições finais

Este regulamento estará disponível nos canais oficiais da Quita durante o período da campanha.

A participação na campanha representa a concordância do cliente com todas as condições aqui estabelecidas.

Quita Tecnologia Ltda.
CNPJ: 42.426.994/0001-52

Mais possibilidades, menos burocracia.